



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Comissão Técnica de Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL N^o. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

EMENDA N^o

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
VIII		68			

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:

Art. 68 renumera os demais os artigos e adiciona novo artigo (...)

"Art. 68 O Estado destinará à pesquisa científica e tecnológica pelo menos dois por cento de suas receitas correntes, delas excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, destinando-se metade à pesquisa agropecuária liberados em duodécimos (NR)".

Justificativa.:

No último dia 20 de junho a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, organizou audiência pública, que debateu "a Ciência e Tecnologia como Política para o Estado de Santa Catarina", dentre os encaminhamentos apresentados foi a apresentação de emenda aditiva junto ao PL 0097.4/2018, que "Dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Para alcançarmos os objetivos, a emenda hora apresentada renumera os artigos e adiciona o texto onde destina à pesquisa científica e tecnológica pelo menos dois por cento de suas receitas correntes, delas excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, destinando-se à pesquisa agropecuária liberados em duodécimos, já previsto no texto da Carta Constitucional Catarinense, em seu art. 193.

AUTORIA Deputado Cleiton Salvaro	ASSINATURA	DATA 20/06/2018
-------------------------------------	------------	--------------------

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.